DECRETO Nº 6.229, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços o Senhor **LUIZ CHIQUETO PICOLO,** a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Dezembro de 2012.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Dezembro de 2012.